



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO – COMASF

RESOLUÇÃO N.º10/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos do Programa de Fortalecimento do SUAS (Profort-SUAS) no município de Fundão/ES e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fundão – COMASF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº033/1997 em reunião extraordinária presencial em 11 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos do Programa de Fortalecimento do SUAS (Profort-SUAS) para execução e uso dos recursos federais transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.2º Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente nas ações e objetos previstos no Plano de Trabalho aprovado, em consonância com as diretrizes e vedações estabelecidas na Portaria MDS nº 1.043/2024.

Art.3º A Secretaria Municipal de Assistência Social, na condição de gestora, deverá apresentar ao COMASF a prestação de contas dos recursos do Profort-Suas, nos prazos e formas estabelecidas pela legislação vigente.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fundão, 11 de novembro de 2025.

Liliane Nascimento Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social– COMASF